

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 157/2008.
Projeto de Lei nº EM-090/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-090/2008, que altera o Anexo V da Lei nº 6.498, de 23 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte e da outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do Chefe do Poder Executivo em valorizar o servidor municipal, a proposição esbarra no impedimento legal por se tratar de ano eleitoral, tal intenção só poderá ser concretizada no próximo exercício.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** do Projeto de Lei nº EM-090/2008.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente